



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 6456/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

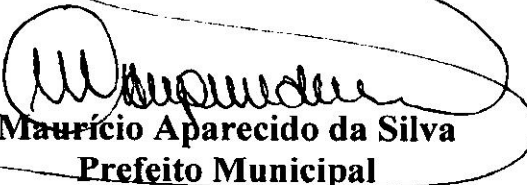
### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 40, § 1º. III, "a" da Constituição Federal, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **REGINA CÉLIA ZACARDI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 849,37 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 10.192,44 (dez mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) ao ano.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 4705/2012

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 14 de junho de 2017.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

